



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

OFÍCIO Nº. 5/2020 - CAEC/DG/MOC/IFNMG

Montes Claros, 11 de novembro de 2020.

À Comunidade Escolar

**IFNMG - Campus Montes Claros**

**Assunto:** Comunicado de reajuste dos valores dos Auxílios Permanências e Auxílios Emergenciais

Prezados,

Baseado na nossa política de diálogo e transparência, vimos informar as medidas que serão adotadas pelo IFNMG-Campus Montes Claros, no que se refere ao recurso da ação 2994,destinado ao atendimento da Assistência Estudantil.

Com a finalidade de amenizar as desigualdades socioeconômicas ocasionadas pelos impactos da pandemia do novo Coronavírus, a Direção-Geral e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários do IFNMG - Campus Montes Claros , vêm informar sobre a decisão de retificar os editais 13/2018, edital 30/2019 , edital 25/2020 e o processo de auxílio emergencial ,reajustando os valores a serem pagos no período que compreende Novembro e Dezembro de 2020, passando assim os novos valores conforme os descritos em tabelas abaixo.

<b>Valores Edital 13/2018 e Edital 30/2019</b>	
Permanência I	R\$570,00
Permanência II	R\$320,00
Permanência III	R\$170,00

<b>Valor Edital 25/2020 e Auxílio Emergencial</b>	
Auxílio Emergencial	R\$570,00

A Direção Geral do Campus Montes Claros junto com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, reiteram o seu compromisso em sempre buscar alternativas para o fortalecimento das ações de permanência, sendo um dos seus objetivos promover o acesso, a permanência e a conclusão com êxito com vistas à inclusão social e democratização do ensino, contribuindo para a promoção do bem-estar biopsicossocial dos discentes.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Josy Vieira Brandão

Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

assinado eletronicamente

Renato Afonso Cota Silva

Diretor Geral - Campus Montes Claros



Documento assinado eletronicamente por **Josy Vieira Brandao, Coordenador(a) da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 11/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701726** e o código CRC **D7A97834**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23394.000207/2018-31

SEI nº 0701726